

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO

PARECER SOBRE O PLANO  
E ORÇAMENTO PARA 1995

(ANGRA DO HEROÍSMO, 24 DE NOVEMBRO DE 1994)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO	
N.º	2387
De	04 11 94
Ass. Nº	102/108
De	24



## CAPÍTULO I

### Introdução

A Comissão de Economia, Finanças e Plano reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo, nos dias 22,23 e 24 de Novembro, de 1994, com o objectivo de analisar e dar parecer final sobre o Plano e Orçamento para 1995, de acordo com o artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

A Comissão de Organização e Legislação emitiu parecer sobre a conformidade das propostas com a legislação vigente.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais emitiu parecer sobre os documentos em análise, nomeadamente sobre os seguintes programas do Plano para 1995:

- P 27 - Protecção Civil
- P 28 - Administração Regional e Local
- P 30 - Cooperação Externa

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais emitiu parecer sobre as propostas em estudo, nomeadamente sobre os seguintes programas do Plano para 1995.

- P 8 - Construções Escolares
- P 9 - Equipamentos Escolares
- P 10 - Saúde
- P 11 - Trabalho, Emprego e Formação Profissional
- P 12 - Juventude
- P 21 - Habitação e Ordenamento do Território
- P 22 - Equipamento Colectivo
- P 23 - Defesa e Preservação do Património



P 24 - Modernização dos Média

P 25 - Desporto

P 26 - Segurança Social

A Comissão de Economia, Finanças e Plano emitiu parecer sobre os documentos em análise sobre os seguintes programas do Plano para 1994.

P 1 - Agricultura

P 2 - Pescas

P 3 - Turismo

P 4 - Incentivos à Actividade Produtiva

P 5 - Desenvolvimento Industrial

P 6 - Artesanato

P 7 - Modernização do Comércio e Serviços

P 13 - Transportes Terrestres

P 14 - Transportes Marítimos

P 15 - Transportes Aéreos

P 16 - Apoio aos Transportes

P 17 - Energia

P 18 - Ambiente

P 19 - Protecção de Orla Marítima

P 20 - Recursos Hídricos

Na sequência dos pareceres emitidos por cada uma das Comissões Permanentes, a Comissão de Economia, Finanças e Plano referê de seguida as posições assumidas por estas, relativamente às propostas do Plano e Orçamento para 1995.



Assim:

A Comissão de Organização e Legislação emitiu parecer aprovado por unanimidade.

As Comissões de Política Geral e Assuntos Internacionais, Juventude e Assuntos Sociais e Economia, Finanças e Plano, emitiram os pareceres por maioria.

A comissão de Economia, Finanças e Plano, recebeu juntamente com os documentos do Plano e Orçamento, os pareceres emitidos pelas seguintes entidades:

- 1 - Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores
- 2 - UGT
- 3 - Federação Agrícola dos Açores
- 4 - Associação Agrícola de S. Miguel
- 5 - C.G.T.P. - IN
- 6 - Câmara Municipal da Povoação
- 7 - Câmara Municipal da Praia da Vitória
- 8 - Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
- 9 - Câmara Municipal da Horta
- 10 - Câmara Municipal da Lagoa
- 11 - Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa
- 12 - Câmara Municipal do Nordeste

Os Pareceres acima referidos vão em anexo ao Parecer desta Comissão.



## CAPÍTULO II

### Parecer

#### **1 - Enquadramento Jurídico**

No âmbito da alínea o) do nº 1 do Artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, a qual define que a Região Autónoma dos Açores tem poderes para aprovar o Orçamento e Plano Regional nos termos do respectivo Estatuto e assim por consequência a alínea l) e m) do nº 1 do Artigo 32º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, dando cabal cumprimento aos normativos Constitucionais, a Assembleia Regional dos Açores, analisa e aprova as propostas elaboradas pelo Governo Regional no âmbito das competências definidas.

#### **2 - Apreciação na Generalidade.**

De forma a se realizar uma análise global das propostas em causa, foi necessário proceder-se à sistematização dos itens definidos, da seguinte forma:

- 2.1 - Introdução.
- 2.2 - Conjuntura Económica Externa
- 2.3 - Economia Regional
- 2.4 - Análise Orçamental para 1995.
  - 2.4.1 - Análise da Receita
  - 2.4.2 - Análise da Despesa
  - 2.4.3 - Análise Económica-Financeira
- 2.5 - Análise do Plano
- 2.6 - Conclusões



## **2.1 - Introdução**

O Orçamento e Plano para o ano de 1995, revestem uma importância de maior dimensão, se considerarmos que o ano em causa iniciou de uma forma organizada a aplicação na Região do Plano de Desenvolvimento Regional definido para o período 1994 a 1999.

No âmbito da política comunitária definida para o limiar do séc. XX e transição para o Séc. XXI, a recente aprovação do Segundo Quadro Comunitário de Apoio e por consequência a aprovação do PEDRAA II, Plano Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, além de contribuir para que a convergência real da economia insular e a economia Nacional seja uma realidade no futuro, propõe também responsabilidades acrescidas aos intervenientes e responsáveis pela condução das políticas de desenvolvimento económicas, sociais e culturais da nossa Região.

A crise internacional vivida nos últimos anos e actualmente, em fase atenuada e os efeitos ainda constantes nas economias insulares, é um facto condicionante e que exige soluções para que a revitalização e o processo contínuo de desenvolvimento não sejam amortecidos e permitam ultrapassar os obstáculos que constantemente se interpõem entre o processo de modernização económica e social e a realidade insular geograficamente dispersa, com uma economia frágil, insegura, dependente.

E é precisamente neste contexto, considerando a necessidade imposta de se potencializar ao máximo a obtenção de fluxos financeiros externos, que se procede à análise do Orçamento e Plano para 1995.



## 2.2 - Conjuntura Económica Externa

A recessão na maioria das economias europeias, caracterizou-se, principalmente a partir de 1993, por crescimentos económicos nulos ou mesmo negativos. O fraco nível de actividade económica que se verifica, levando ao aumento generalizado do desemprego, contribuiu para uma diminuição de receitas fiscais e para o aumento das despesas públicas; levando a que na maioria dos países europeus os défices orçamentais tenham conhecido um certo agravamento, nomeadamente no Reino Unido, Alemanha, França e Itália.

Em 1995, prevê-se que em termos globais e numa perspectiva macroeconómica se confirme a retoma das principais economias industrializadas.

A produção na zona da OCDE deverá conhecer um crescimento positivo entre 2 a 3%. Ao nível do emprego, a melhoria não será significativa.

Em relação a Portugal, o ano de 1995 será um período especial. Os gastos públicos associados a um aumento das transferências comunitárias, contribuirão para o acréscimo do Consumo.

Apesar da estabilidade dos mercados financeiros e da consequente previsão da descida das taxas de juro, a produção industrial levará algum tempo a reagir, consequência de uma maior penetração dos produtos importados. Prevê-se ainda que o aumento do consumo deverá ser observado, não como resultado dos aumentos salariais, mas sim como consequência do aumento do investimento público.

A contenção salarial está na origem do esperado decréscimo a prazo do desemprego.

Analizando-se mais em pormenor as expectativas para 1995, poder-se-à referir que se irá assistir a um aumento da competitividade das exportações portuguesas, ajudadas por uma ligeira desvalorização do Escudo.

No sector financeiro, prevê-se que a banca portuguesa pretenda manter as margens de intermediação que têm praticado até à data, tendo como consequência um decréscimo na remuneração dos Depósitos.

Em relação ao Défice Comercial, embora as exportações possam conhecer um aumento significativo, será também visível uma maior penetração das importações.



Embora se inicie um período em que a retoma económica se torne visível, ao nível do Consumo das Famílias prevê-se um aumento, embora diminuto.

A moderação salarial será uma realidade, prevendo-se que a poupança das famílias sejam agravadas no próximo ano.

O consumo Público observará um impulso de maior dimensão, consequência do aumento das transferências Comunitárias.

Assim, as expectativas para o próximo ano são positivas, absorvendo os efeitos da evolução favorável da economia internacional e da implementação plena do segundo Quadro Comunitário de Apoio, levando assim ao aumento da confiança dos agentes económicos.

Portugal beneficiará assim de um boom exportador, que se repercutirá no conjunto da economia.

O aumento da procura dos principais parceiros comerciais explicará o salto de 10% nas exportações.

Em consonância, o investimento deverá crescer entre os 5% e 5,5%, tendo por base o aumento real estimado de 15% do Investimento Público.

Prevê-se ainda que em 1995 o consumo não recupere ao mesmo nível proporcional, embora o conjunto da procura interna (consumo, investimento e gastos públicos) cresça entre 2% e 3%, não deixando grande margem para o consumo privado (entre 1,75% e 2%), aliás consoante com o crescimento do emprego, que se prevê entre 0,5% e 1%.

### **2.3 - Economia Regional**

A conjuntura económica desfavorável que se vive na União Europeia afectou inevitavelmente a Região Autónoma dos Açores. Esta adversidade, com reflexos evidentes no tecido sócio-económico da Região, foi agravado pela nossa localização geográfica, precisamente pela distância que nos separa dos principais Centros europeus, por uma dispersão demográfica e reduzida, pela escassez de recursos humanos em áreas vitais para o nosso desenvolvimento, tornando assim frágil o tecido sócio-económico regional, permitindo assim uma maior sensibilidade e permeabilidade às oscilações do exterior, de que altamente depende.



Um dos indicadores mais reveladores das dificuldades que afectam as economias é precisamente o que resulta das oscilações destas mesmas, em relação aos níveis de emprego.

E é precisamnete na sequência destas oscilações que os Açores conheceram em 1994 uma taxa de desemprego na ordem dos 6,82%, resultado da repercussão directa na Região, dos efeitos a nível nacional e ainda do acentuado desaceleramento do investimento público, principalmente no sector das Obras Públicas, devido ao forte impacto que o sector público tem na economia regional.

Em termos de evolução da actividade económica, em 1993 e provávelmente o ano de 1994 manterá a mesma tendência observou-se uma certa recuperação do sector primário ao contrário do aparecimento de alguns sinais negativos visíveis nos restantes sectores de actividade.

No sector primário, o aumento do volume de leite entregue nas fábricas e logicamente o aumento da produção de lactícínios, factores estes aliados a uma variação positiva significativa do volume de peixe descarregado nos portos da Região, contrapõe as evoluções negativas, em outros agregados, nomeadamente o volume de mercadorias movimentadas nos portos da Região, as vendas de cimento, a diminuição de viaturas descarregadas, o número de passageiros movimentados nos aeroportos, etc.

Observou-se também a redução da taxa de Inflação, variável macro-económica de enorme importância para o desenvolvimento regional, a qual continua a ter uma evolução extremamente positiva face aos objectivos previstos.

Assistiu-se ainda em relação a 1993, em termos de Finanças Públicas Regionais à redução das Receitas Públicas Correntes, consequência da redução das receitas fiscais, nomeadamente ao nível da tributação directa, e tributação indirecta.

Ao nível das Receitas de Capital, observou-se também uma redução significativa, passando assim de 24,4 milhões de contos em 1992 para 20,7 milhões de contos em 1993.



Em 1994 e face aos indicadores disponíveis para o 1º Semestre, embora com informação precária, é previsível que durante o corrente ano se verifique o ponto mais baixo do ciclo económico, o que logicamente para o ano em análise, ou seja 1995, esta tendência seja invertida, mercê do aumento do investimento público esperado, resultante também do aumento dos fluxos comunitários.

Assim, prevê-se que em 1995, se observe o início da denominada retoma económica, mas não de uma forma muito acentuada, precisamente pela existência da disusão temporal dos efeitos da retoma internacional e nacional.

A implementação de diversas medidas de apoio ao investimento público e privado, nomeadamente no âmbito do PEDRAA II, em consonância com acções afectas exclusivamente ao sector privado, prevê-se que esteja ultrapassada a fase mais crítica que afectou e afecta a Região, encetando-se o sentido ascendente do crescimento da actividade económica e social da Região.

## 2.4 - Análise do Orçamento para 1995.

### 2.4.1 - Análise da Receita

A receita Global orçamentada aponta para os 128.218 milhares de contos, representando assim um acréscimo de 0,07% em relação à Receita orçamentada para 1994.

Do valor Global orçamentado observa-se que em termos de Receitas Próprias o valor em causa é de 97.814 milhares de contos, observando-se que em relação a 1994, diminui em 2,3% e para Contas de Ordem foi orçamentado o montante de 30.404 milhões de Contos, correspondendo em termos relativos e relativamente a 1994 a um crescimento de 8,63%.

Analisando os principais agregados da Receita, constata-se que o valor orçamentado em termos de Receitas Correntes é de 52.780 milhares de contos, sendo assim inferior ao valor orçamentado em 1994 em 4,7%.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Como justificação plausível sobre as reduções referidas, observou-se os níveis de execução dos anos anteriores que aconselham à prudência orçamental em termos de previsão das Receitas.

Considerando ainda as Receitas Correntes a um nível de maior desagregação, observa-se que em relação aos Impostos Directos, precisamente o IRS, o valor previsto é de 13.879 milhares de contos, correspondendo a um decréscimo de 17,63% em relação ao valor orçamentado para 1994. Em termos de IRC o valor orçamentado apresenta um crescimento de 2,04% em relação a 1994, ou seja, em valor absoluto, o montante orçamentado é de 2 000 milhares de contos.

Ao nível dos Impostos Indirectos observa-se um crescimento global da ordem dos 1,43%, correspondendo à orçamentação de 35.500 milhares de contos.

Neste agregado as principais rúbricas para análise, traduzem-se no Imposto de Selo com 3.300 milhares de contos (Var.1,64%), o IVA com 27.835 milhares de contos (Var.1,22%), o Imposto sobre a Venda de Veículos com 1.500 milhares de contos (Var.21,95%) e finalmente o Imposto sobre o Consumo do Tabaco com 2.300 milhares de contos (Var.9,52%)

Dos valores orçamentados referidos, constata-se que à excepção do Imposto sobre a Venda de Veículos, cujo crescimento em relação a 1994 é de 21,95%, as restantes rúbricas em análise apresentam um crescimento extremamente moderado. A argumentação referida aponta para um orçamento real, moderado, de rigor, prevendo-se que a sua execução não observe desvios significativos.

Em relação às Rúbricas "03 - Taxas, Multas e Outras Penalidades", o valor orçamentado é de 691 milhares de contos, correspondendo a um crescimento em relação ao orçamentado em 1994 de 32,85%.

Nas Receitas de Capital, a Rúbrica "04 - Transferências" apresenta um montante da ordem dos 27.451 milhares de contos, observando-se que se mantém praticamente o mesmo montante orçamentado em 1994.

Esta rúbrica suporta diversas sub-rúbricas, sendo as mais importantes as denominadas "Transferências do Orçamento do Estado", cujo valor orçamentado é de 14.800 milhares de contos e as "Transferências do Fundo



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Europeu de Desenvolvimento Regional" que contempla a orçamentação de 12.475 milhares de contos.

A rúbrica "Passivos Financeiros" apresenta um valor da ordem dos 16.247 milhares de contos, dos quais 10.000 milhares de contos correspondem a empréstimos externos e o restante a empréstimos internos.

Em relação a esta rúbrica, observa-se que na sequência dos valores em causa e se considerar o saldo previsto em finais de 1994, no final do ano em análise a Dívida Pública Directa deverá ultrapassar os 90.000 milhares de contos.

Analisando em seguida as "Contas de Ordem", observa-se, como já foi referido anteriormente, que o montante previsto irá atingir os 30.404 milhares de contos. Considerando que as entidades consignadas são essencialmente os Fundos e Serviços Autónomos, merece destes especial realce o Fundo Regional de Abastecimento que se prevê a consignação de 4.888 milhares de contos, o Gabinete de Gestão Financeira do Emprego com 1.025 milhares de contos, o Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Sivicultura, com 652 milhares de contos, o IAMA com 310 milhares de contos, a Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo com 443 milhares de contos, a Junta Autónoma do Porto da Horta com 566 milhares de contos e finalmente a Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada com 2.250 milhares de contos.

#### 2.4.2 - Análise da Despesa

A Despesa Global Orçamentada observa os princípios consagrados na legislação em vigor, precisamente o denominado "Princípio do Equilíbrio Orçamental", em que a Despesa Global deverá ser igual à Receita Global.

Analisando os principais agregados da Despesa Pública, e em relação às Despesas Correntes, o valor orçamentado aponta para os 64.125 milhares de contos, correspondendo a um acréscimo em relação ao valor orçamentado revisto para 1994, de 0,05%, o que se considera em termos técnicos, como um crescimento praticamente nulo, ou seja, de taxa zero.

Considerando a desagregação das Despesas Correntes, e iniciando a análise em relação às Despesas com Pessoal, a variação é praticamente nula em relação ao ano anterior, observando-se a inscrição de 26.000 milhares de contos, ou seja, um crescimento de 0,05%



Lógicamente que se partir do pressuposto que a execução orçamental de 1994 atinja os 100%, e ainda se o aumento dos salários a definir atingir o valor relativo previsto de 4,5%, esta rúbrica terá que ser reforçada por contrapartida da rúbrica "Dotação Provisional", incluída nas "Outras Despesas Correntes", para a qual o valor orçamentado atinge os 5.000 milhares de contos, incluindo esta rúbrica o montante afecto à Assembleia Legislativa Regional. Ainda sobre este sub-agregado o crescimento previsto é de 11, 87%.

Na "Aquisição de Bens e Serviços Correntes", o valor proposto é de 2161 milhares de contos, ou seja, é inferior em 1,71% em relação ao orçamento no ano anterior.

Os "Encargos Correntes da Dívida" traduzem um crescimento de 20,48%, prevendo-se que o valor a dispendir com encargos financeiros seja de 8.000 milhares de contos.

Em relação às Transferências Correntes, a redução é de 7,4% correspondendo a um valor previsto de 22.947 milhares de contos.

Finalmente, na rúbrica "Subsídios" não se prevê qualquer crescimento, mantendo-se o mesmo valor do orçamentado em 1994, ou seja, 16 milhares de contos.

Sobre as "Despesas de Capital", o valor orçamentado aponta para os 2.639 milhares de contos, observando-se assim um ligeiro decréscimo em relação ao valor orçamentado para 1994, ou seja, de - 0,34%.

Em relação às Despesas do Plano, verifica-se que o montante inscrito é inferior em 7,04% em relação ao valor orçamentado em 1994, ou seja, o montante afecto é de 31.050 milhares de contos.

As "Contas de Ordem" apresentam um valor na ordem dos 30.404 milhares de contos, ou seja, um crescimento de 8,63% em relação ao ano anterior.



### 2.4.3. - Análise Económico-Financeira

Na sequência da análise afectuada anteriormente, precisamente em relação aos valores inscritos no Orçamento, observa-se que o orçamento corrente aponta para um défice corrente na ordem dos 11.345 milhares de contos, sendo totalmente coberto pelas Transferências do Estado que apontam para os 14.800 milhares de contos.

Assim, as Despesas do Plano terão cobertura através das transferências do FEDER - 12.475 e ainda com o recurso ao endividamento em 16.247 milhares de contos, bem como com o valor remanescente das Transferências do Estado.

Convém ainda referir que em termos da Receita, os Impostos Directos correspondem a 30,3% das Receitas Correntes e a 16,4% das Receitas Próprias da Região.

Os Impostos Indirectos representam 67,3% das Receitas Correntes e 36,3% da Receita Global Própria.

Em relação às Receitas de Capital, as transferências tem um peso de 61% nesse mesmo agregado e 28% do valor Global sem Contas de Ordem.

Os Passivos Financeiros correspondem a 36,1% das Receitas de Capital e a 16,6% de Receita Global Própria. As Contas de Ordem representam 23,7% de Receita Global Orçamentada.

Assim, pode-se identificar que o agregado com maior peso ao nível da Receita no Orçamento da Região corresponde aos Impostos Indirectos com uma incidência de 36,3% e a seguir observa-se que a rubrica "Transferências" aponta para os 28%.

Em relação à Despesa, as Despesas Correntes representam 65,6% da Despesa Global sem Contas de Ordem e as Despesas do Plano 31,7%.

As Despesas de Capital não têm relevância para análise.

### 2.5. - Análise do Plano



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A verba afecta às Despesas do Plano para 1995 é de 31.050 milhares de contos. A afectação desta verba aos 5 principais eixos de desenvolvimento, é traduzida da seguinte forma:

- I - Dinamização da Actividade Económica - 11.250 mc
- II - Desenvolvimento dos Recursos Humanos - 6.950 mc
- III- Transportes e Energia - 7.690 mc
- IV - Ambiente e Qualidade de Vida - 4.360 mc
- V - Apoio Global - 800 mc

A afectação destes 5 eixos pelas diversas ilhas, aponta para que se observe os seguintes valores:

	VALOR	% do TOTAL
S. MIGUEL	10.631,7 mc	34,20%
TERCEIRA	3.510,6 mc	11,30%
FAIAL	1.993,4 mc	6,40%
PICO	1.750,3 mc	5,60%
FLORES	1.637,6 mc	5,30%
S. JORGE	780,1 mc	2,50%
S <sup>a</sup> MARIA	707, 8 mc	2,30%
GRACIOSA	229,8 mc	0,70%
CORVO	248,3 mc	0,80%

Em relação às verbas previstas não desagregadas mas somente ao nível da afectação às diferentes ilhas, corresponde a 9.560, 4 mc ou seja 30,8% do valor Global do Plano.

A análise afectuada aos diversos programas integrados nos eixos de Desenvolvimento, foi efectuada pelas diversas Comissões especializadas e através da audição dos Membros do Governo, elaboraram os diversos



relatórios anexos a este relatório, e dos quais consta a análise mais detalhada sobre as acções que o presente Plano irá contemplar.

## 2.6 - Conclusões

Após a análise detalhada ao Orçamento e Plano para 1995, e ainda na sequência da audição dos membros do Governo, da qual resultou a elaboração de Relatórios pelas Comissões especializadas, a Comissão concluiu o seguinte:

1 - A proposta do Plano anual apresenta desvios significativos em relação aos valores inscritos no PMP 93/96, sugerindo-se assim que oportunamente se proceda à revisão do Plano a Médio Prazo para a presente legislatura.

2 - A apresentação da Proposta do Plano à Assembleia Legislativa Regional, pela primeira vez nesta legislatura foi efectuada dentro dos prazos legais. O mesmo não se verificou em relação à apresentação do Orçamento.

3 - Os fundos Comunitários Extra-Plano encontram-se quantificados, afectos aos diversos programas. Ao nível das acções verifica-se a inexistência de qualquer referência.

4 - Embora o DLR nº 12/91/A de 26 de Agosto nomeadamente o nº 5 do Artº 4 aponte para a necessidade do Plano Regional ser acompanhado de informações que permitam conhecer os investimentos das empresas públicas e dos Fundos e Organismos Autónomos, bem como os principais empreendimentos a realizar pelas Autarquias Locais, observa-se a quase inexistência de informação sobre as entidades em causa.

5 - Nos documentos elaborados, observa-se alguns desfazamentos de terminologia existentes entre a proposta do Plano e o respectivo Anexo, bem como a indicação de um projecto incluído no programa 8 (pág. 48), que não se encontra contemplando. Assim, no Programa 8 deverá ser eliminado, o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

projecto "Inicio da empreitada da Escola da Lagoa" e ainda onde se lê "Conclusões...na Escola Secundária da Horta" deverá ler-se "Conclusões... na Escola Preparatória da Horta". No programa 10 (pág. 50), onde se lê "Hospital de Angra do Heroísmo", deverá ler-se "Hospital de Santo Espirito".

6 - No anexo ao MAPA I e no que se refere à Segurança Social, a verba de 16.737.000 contos deverá constar na Coluna "Outras Receitas" e não na Coluna "Transferências do Orçamento da R.A.A.".

Considerando que os ítems acima referidos não oferecem relevância superior, a Comissão de Economia, Finanças e Plano é de parecer de que o Orçamento e Plano para 1995, seja aprovado.

O parecer foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PSD e com os votos contra do PS e do Deputado Independente.

Angra do Heroísmo, 24 de Novembro de 1994.

O Relator,

Rui Luis

O Presidente,

*Victor Evaristo*  
Victor Evaristo



## DECLARAÇÃO DE VOTO

As múltiplas razões que determinaram o voto desfavorável dos representantes do PS na Comissão de Economia, Finanças e Plano, às propostas de Plano e Orçamento para 1995, podem compendiar-se em duas razões fundamentais:

Primeira. A incapacidade política, confirmada e reconfirmada, ano após ano, da maioria regional do PSD para travar ou encontrar qualquer solução, de carácter global e de longo prazo, para o endividamento acelerado da Região.

Esta incapacidade foi especialmente posta em relevo no decurso de 1994 porque, neste ano, o PSD/Açores beneficiou de duas oportunidades únicas, para fazer, a reboque de circunstâncias políticas especialmente favoráveis, aquilo que, de moto próprio, nunca conseguira abalançar-se, isto é, a estabilisar em bases jurídicas ou, ao menos, por acordo negociado com o Governo da República, as relações financeiras entre o Estado e a Região.

Estas duas oportunidades foram, por um lado, a preparação e apresentação dos projectos de revisão constitucional e, por outro, o chamado "acordo financeiro pluri-anual" que, explicitamente previa como objectivo fundamental, "a contenção do endividamento".

Em ambos os casos, o PSD Açores teve "entradas de leão e"...consequentes saídas.

Em relação ao projecto de revisão constitucional do PSD, mesmo depois de ele estar entregue na Assembleia da República e ser, portanto, de conhecimento público que, nele, não se contemplava qualquer perspectiva ou sinal de abertura para uma solução constitucional da questão financeira das autonomias insulares; Mesmo assim, o PSD/Açores continuava a repetir, contra os factos e o texto do projecto, as palavras "mágicas" do "feiticeiro da tribo": o relacionamento financeiro entre o Estado e a Região é um dos nossos grandes objectivos em matéria de revisão constitucional.



O grande contratempo é que, as palavras "mágicas" podem servir, aos ilusionistas, para "venderem" alguns truques de efeito fácil em cima do palco, mas nunca lhes chegaram para resolverem os problemas financeiros da sua vida real.

Pelo que toca ao prometido acordo financeiro, bastará lembrar que as negociações, iniciadas há mais de um ano, previam, na sua 2ª cláusula, que o Governo da República se comprometia "a rever, conjuntamente com o Governo Regional dos Açores, o método seguido no cálculo das transferências orçamentais e das transferências relativas às receitas fiscais".

Temos de reconhecer que esta revisão "conjunta" foi especialmente eficaz e "incontestavelmente benéfica" para a Região.

O Governo da República, numa decisão de última hora mas de notável "solidariedade" com a Região, fez a revisão das transferências orçamentais de 1994, retirando 2,3 milhões de contos que o OE atribuía à Universidade dos Açores. O Governo Regional, não se querendo deixar ultrapassar, resolveu fazer a revisão dos cálculos dos impostos directos, reduzindo-os para os níveis de 1992.

É verdade que, em 1993, nas já citadas declarações de intenção do acordo intercalar, ambos concordavam no contrário, isto é, na "necessidade de um aumento das receitas fiscais próprias" da Região, mas, como as suas cláusulas não são para cumprir, a coerência entre uma coisa e outra pouco interessa.

A segunda razão liga-se ainda à anterior. Esta incapacidade de conter a progressão acelerada e constante do endividamento regional poderia ter alguma razoabilidade económica, como último ou único recurso, para aumentar ou, no mínimo, manter, de ano para ano, o mesmo nível de investimento público constante do plano e, assim, acompanhar e estimular os eventuais sinais de retoma da economia regional.

É, porém, precisamente o contrário que se verifica.



Não há qualquer dúvida que uma das causas determinantes da crise da actividade económica regional, sentida com maior peso em 1993, foi de carácter financeiro. Resultou, mais que de qualquer outra condicionante interna ou externa, da incapacidade financeira do Governo Regional, em satisfazer, nos prazos devidos, os compromissos assumidos com os seus empreiteiros e fornecedores. Também é evidente que a esperada retoma regional da economia terá nos investimentos do plano a sua causa fundamental.

A este respeito, o que é que se constata na proposta de plano em apreciação?

Em primeiro lugar, que o investimento previsto no Plano/95 é inferior em 2.4 milhões de contos ao investimento previsto no Plano de 1994.

São menos 489 mil contos na Agricultura, 1.2 milhões no Turismo, 350 mil contos na Saúde, etc., etc.

Se se levar a comparação mais longe, mais grave ainda se revela, a conjugação da relação de maior desinvestimento público regional, com maior endividamento público regional.

Assim, em 1989, para uma despesa corrente de cerca de 26 milhões de contos previa-se um plano de investimentos no montante de cerca 31 milhões de contos (exactamente 30.880.000 de contos).

Em 1995, para uma despesa corrente que ascende a mais de 64 milhões de contos, prevê-se um plano de investimentos de pouco mais 31 milhões de contos, isto é, apenas mais 170 mil contos do que em 89.

Para o quadro ficar completo, convém lembrar que, segundo os textos dos orçamentos daqueles anos, a dívida pública directa regional era de pouco mais de 11 milhões de contos em 89 e de quase 75 milhões em Setembro de 94.

Em resumo e em conclusão.



O galopante endividamento regional não se destina a investimento, mas à cobertura do défice corrente e ao pagamento dos juros da dívida.

Este plano não é o plano da retoma da economia da Região.

Como o reconhecem os próprios economistas oficiosos do PSD, ao contrário do que se afirma no texto da proposta do plano "ainda não há sinais firmes de que a situação de recessão económica na Região se esteja a inverter."

E, acrescentamos nós, na lógica de uma economia dependente em mais de 70% do investimento público, não será este plano que conseguirá comunicar-lhe o impulso determinante para aquela inversão.

Angra, 23 de Novembro de 1994

OS DEPUTADOS DO PSD

*Domício Almeida da Fonseca*  
*António Almeida*  
*Luís António da Silva*  
*António Almeida*  
*Luís António da Silva*

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

**RELATÓRIO E PARECER DA  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E  
LEGISLAÇÃO SOBRE O PLANO E  
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1995.**

**(PONTA DELGADA, 9 DE NOVEMBRO DE 1995).**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reunida no dia 9 do mês de Novembro, em Ponta Delgada, na Delegação da Assembleia Legislativa dos Açores, para apreciar e dar parecer sobre "As Propostas do Plano e Orçamento para 1995", ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, emite por unanimidade o seguinte parecer:

**1 - PLANO PARA O ANO DE 1995**

a) A Proposta do Plano para 1995 tem o seu enquadramento nos preceitos consignados na alínea o) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa.

Foi elaborada pelo Governo Regional ao abrigo do determinado na alínea l) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e apresentada à Assembleia Legislativa Regional dos Açores para que esta exerça a sua competência prevista na alínea l) do artigo 32º do Estatuto acima referido.

b) Constata-se que a supracitada proposta respeita o disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A que considera o "Plano Regional Anual" como documento integrante da Estrutura do Plano Regional.

c) O documento acima referido foi elaborado pela Direcção Regional de Estudos e Planeamento obedecendo, por esse facto ao estipulado no nº1 do artigo 4 do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A.

Foi cumprido o disposto no número 2 do artigo acima citado, onde se exige que o Plano Regional deverá conter, conforme os escalões da sua natureza, os objectivos globais de natureza económica e social e as linhas gerais de actuação do Governo no respectivo período.

O número 4 do acima mencionado artigo determina que seja feita a quantificação financeira e descrição sucinta dos programas e sem-



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

pre que possível desagregados ao nível de ilha. A Comissão considera esta exigência respeitada, mas constata a existência de uma dotação substancial, cerca de 35% do valor total do plano, sob a designação de "não desagregado", um dado que poderá vir a ser objecto de apreciação por outras Comissões no sentido de se encontrar justificação para o montante "não desagregada da referida verba.

No que concerne ao nº 5 do artigo 4º do mesmo Decreto Legislativo Regional, verifica-se que estão em falta as informações respeitantes aos empreendimentos a realizar pelas autarquias locais, nomeadamente os realizados em cooperação com o Governo Regional.

Ainda de acordo com este número a proposta do plano deveria também ter vindo acompanhada de informações que permitissem conhecer os investimentos das empresas públicas e dos fundos e organismos autónomos. A este nível a Proposta do Plano para 1995 e no que diz respeito aos fundos e organismos autónomos apresenta apenas mapas orçamentais de receitas e despesas.

Quanto aos elementos exigidos às empresas públicas, constata a Comissão que os documentos apresentados são genéricos e têm incidência de carácter retrospectivo.

No que respeita ao determinado no nº 6 do supracitado artigo, constata a Comissão que os documentos contém algumas informações sobre os programas comunitários, mas a proposta deste Plano Anual não vem acompanhada dos programas comunitários.

d) A Proposta do Plano para 1995, versão pré-definitiva foi entregue no dia 12 de Outubro ao Conselho de Concertação Social e por conseguinte fora do prazo estipulado no nº 1 do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A.

Contudo o Governo apresentou à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a supramencionada proposta no dia 25 de Outubro, tendo, deste modo, respeitado o nº 2 do artigo acima referido, acontecimento que pela primeira vez se verificou nesta legislação, o qual registamos com agrado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

e) De acordo com o estipulado no artigo 17º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A deverá o Governo Regional proceder à audição dos Conselhos de ilha e às Câmaras e Assembleia Municipais nas ilhas onde tal órgão não esteja criado.

Constatou a Comissão da inexistência de qualquer documento de consulta aos conselhos acima referidos. Existe sim a consulta à Associação de Municípios dos Açores, conforme o estipulado no Decreto Legislativo Regional nº 27/92/A, de 30 de Outubro, com o conhecimento desta diligência às Câmaras Municipais desta Região.

Apesar desta falha, é do conhecimento desta Comissão que têm dado entrada na Assembleia Legislativa Regional pareceres de algumas Câmaras Municipais, respeitantes às Propostas em apreciação.

todavia o pedido de consulta à Associação de Municípios dos Açores não dispensa o cumprimento da norma estabelecida no nº 1 o artigo 17º do mencionado Decreto Legislativo Regional.

Por esta situação já se ter verificado em relação às propostas de planos anteriores, tem vindo esta Comissão a chamar a atenção para esse facto e referindo, que o Decreto Legislativo Regional nº 27/92/A não derroga esta exigência do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A que é lei especial no que se prende com a orgânica de planeamento.

## 2 - ORÇAMENTO PARA 1995

a) Ao abrigo da alínea m) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional elaborou a proposta do orçamento para 1995 e apresentou-a à Assembleia Legislativa Regional dos Açores para aprovação, como determina a competência estipulada na alínea m) do artigo 32º do Estatuto acima citado.

b) De acordo com o definido na legislação em vigor a Proposta de Orçamento para 1995, deveria ter sido apresentada até ao dia 20 de Outubro na A.L.R.A., facto que só aconteceu no dia 25 do mesmo mês, aquando da apresentação do Plano para 1995.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão reafirma a necessidade de se adequar o nº 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional 3/78/A, de 18 de Janeiro com a redacção dada pelo artº 1 do Decreto Legislativo Regional nº 4/84/A, de 16 de Janeiro, aos prazos estabelecidos na legislação em vigor para a entrega das propostas dos planos.

c) De acordo com o nº 2 do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/78/A, os orçamentos das autarquias locais regionais, bem como os das empresas públicas que exercem a sua actividade exclusivamente na Região, são independentes, na sua elaboração, aprovação e execução, do orçamento da Região, mas deste deverão constar, progressivamente em mapas globais anexos, os elementos necessários à apreciação da situação financeira de todo o sector público regional;

Nestes pressupostos constata a Comissão que alguns aspectos não foram cabalmente cumpridos e por esse facto não é possível a apreciação financeira de todo o sector regional, nomeadamente das autarquias locais que é semelhança dos orçamentos regionais dos anos anteriores, este não apresenta qualquer informação que lhes diga respeito.

d) Quanto ao nº 3 do artº 10º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto Legislativo Regional nº 17/87/A, de 30 de Novembro constata a Comissão que estão em falta nesta proposta de orçamento para 1995 diversos relatórios referentes à situação da segurança social, dos fundos institutos e serviços autónomos e das empresas públicas regionais.

### 3 - CONCLUSÕES

Apesar das observações apresentadas neste relatório, a Comissão entende que as "Propostas do Plano e Orçamento para 1995" estão em condições de serem apreciadas pelas restantes Comissões Espe-



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

cializadas da A.L.R.A., nomeadamente da Comissão de Economia,  
Finanças e Plano.

Ponta Delgada, 09 de Novembro de 1994.

O Relator,

---

(António das Neves Lopes Gomes)

Aprovado por unanimidade.

O Presidente em Exercício,

---

(António das Neves Lopes Gomes)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL  
E  
ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PARECER E RELATÓRIO DA  
COMISSÃO DE POLÍTICA  
GERAL E ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS SOBRE AS  
PROPOSTAS DE PLANO E  
ORÇAMENTO PARA 1995

(ANGRA DO HEROÍSMO, 14 DE NOVEMBRO DE 1994)



## CAPÍTULO I

### ARTICULAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO PARA 1995, COM O PMP 93/96.

A Proposta do Plano para 1995 deve conter os programas, projectos e acções a levar a efeito nesse ano de acordo com o PMP, sem prejuízo de algumas adaptações que sejam necessárias introduzir.

A presente proposta de Plano aposta num orçamento sem aumento de despesas, havendo um reforço das verbas do Plano em 11.090 milhões de contos em relação ao PMP 93/96.

A proposta de Plano para 1995, assenta em três grandes eixos, a Dinamização da Actividade Económica, Desenvolvimento dos Recursos Humanos e Transportes e Energia, todos eles registando um aumento em relação ao proposto no PMP 93/96.



## CAPÍTULO II

### APRECIACÃO SECTORIAL DO PLANO

#### P. 27 - PROTECCÃO CIVIL

Este programa tem inscrito uma verba de 400.000 contos, sofrendo uma redução de 20.000 contos em relação ao programado no PMP 93/96.

#### Construções

Na área das construções de novos quartéis, encontra-se aberto o concurso para a secção do Topo, na ilha de São Jorge. Até finais do ano em curso vai ser adjudicada a obra para construção do quartel da Ilha do Corvo.

Os quartéis de Santa Cruz das Flores e Lajes do Pico e segundo a programação da Secretaria serão lançados no 1º Semestre de 1995.

O Secretário Regional, informou a Comissão que com esta programação até ao ano de 1996, vigência do actual PMP, ficará a região coberta a nível de quartéis de bombeiros.

Outra obra que arrancará em 1995 será a escola de formação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, a qual já dispõe de projecto e terreno.

#### Equipamento

Em 1995 será lançado o Concurso para aquisição de viaturas para os Bombeiros, prevendo-se que em 1996 esteja completa a tipificação de equipamento em todas as Associações da Região.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Protecção Civil**

Na área da Protecção Civil, foi efectuado um protocolo com a arma de transmissões das Forças Armadas, para estudo e projecto de um sistema de comunicações global que cubra todas as ilhas da região.

O estudo encontra-se concluído, estando programada a abertura do concurso público Internacional, no próximo mês de Dezembro.

**Formação**

Na área da formação estão programadas várias acções que são comparticipadas pelo F.S.E., promovendo-se ao mesmo tempo uma campanha de sensibilização a nível regional.

**Socorros a Naufragos**

Tem sido desenvolvidos vários contactos com a Marinha no sentido de se proceder à realização de um protocolo, ficando a cargo desta instituição o fornecimento de equipamento e formação profissional às Associações de Bombeiros que ficarão encarregados da área de busca e salvamento.

**P. 28 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL**

O programa está dotado com a verba de 500.000 contos, verba que em relação ao proposto no PMP 93/96, sofre uma redução na ordem dos 50%. Esta redução surge em resultado do aumento da comparticipação da U.E. para obras das autarquias, de 75% para 85%, levando que sejam revistos os mecanismos de apoio através da cooperação financeira directa e indirecta.

O Governo dispõe-se a financiar os 15% não comparticipáveis pela U.E., bonificando os juros dos empréstimos contraídos pelas autarquias, tendo



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

para o efeito sido abertas linhas de crédito junto das entidades bancárias da Região.

O Secretário da tutela, entende que a verba inscrita é suficiente para o fim em vista e que não irão surgir problemas de financiamento na cooperação Financeira Indirecta com as autarquias.

Sobre os fundos estruturais, afirmou que o conceito de duplicação foi assegurado pelo U.E. embora em termos nominais.

Sobre a polémica que os fundos não chegarão para todas as candidaturas, referiu que os critérios se basearam no apoiar, em primeira linha, os projectos de saneamento básico e estradas, garantindo que todas as Câmaras da Região verão duplicados os seus investimentos no 2º Q.C.A..

Referiu também que os projectos a aprovar devem ter por base critérios de qualidade e que devem contribuir, de facto, para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Na área dos efectivos da Administração Pública e em resposta a questões levantadas pelos Deputados, o Secretario Regional referiu que a proposta de D.L.R. nº 13/94 apenas contempla parte da Lei dos disponíveis, na área das aposentações por livre vontade, de alguns agentes da Administração Pública Regional que desejam passar para a situação de aposentação, e que o Governo está aberto a discutir o assunto, até ao ponto de retirar o diploma, se for esta a vontade dos interessados.

Referiu também que os lugares não serão ocupados, o que virá a resultar numa redução das despesas correntes.

Sobre os aumentos de efectivos, a Comissão foi informada que existe de facto uma política de contenção nas contratações, existindo porém, áreas em que esta é impraticável por imperativo de leis nacionais, principalmente nos sectores da Educação e Saúde.

### **P. 29 - Planeamento, Finanças e Estatística**

Este programa está dotado com uma verba de 200.000 contos, sofrendo um aumento de 20.000 contos, em relação ao PMP 93/96.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Está em curso a reestruturação dos Serviços de Estatística, em conjunto com a U.E. e o Serviço Nacional de Estatística, colaboração esta que está institucionalizada através de protocolos. Faz parte do projecto a criação de núcleos locais para uma melhor conjugação entre as instâncias Regionais, Nacionais e Comunitárias.

Na área da desburocratização foi referido pelos Deputados que os resultados não são visíveis, embora em todos os planos se aposte nesta meta.

O Secretário referiu que está em curso o estudo de um novo sistema informático de contabilidade pública que cobrirá todas as Ilhas, para a Administração Regional, Local e Fundos Autónomos. Para este fim já foi dada alguma formação, tendo-se deslocado técnicos a alguns países da Europa de forma a verificarem o funcionamento de sistemas análogos e aplicar a formula na região, sempre conjugado com o sistema que vier a ser implementado a nível nacional.

O Secretário acredita, que através dum sistema destes é possível empenhar todos os funcionários, resultando do facto um real combate à burocracia.

Sendo o I.R.A.S.C (Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo) dependente da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, foi ouvido o Secretário da Tutela que informou a Comissão das acções a desenvolver para o Ano de 1995.

- Participação na feitura do novo Código Cooperativo em conjunto com o Instituto António Sérgio.

- Colaborar com o Movimento Cooperativo para que se avance em projectos credíveis de estruturas de comercialização, reduzindo os custos e valorizando a produção cooperativa regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

- Melhorar os serviços de apoio às cooperativas de menor dimensão, nomeadamente nas áreas contabilísticas, de gestão e funcionamento.

- Incentivar a educação e formação cooperativa, junto da Juventude.

- Tendo em conta a diversidade dos ramos de actividade cooperativa as especificidades e interesses próprios que os caracterizam, irão ser promovidos encontros ou reuniões sectoriais do movimento tendentes à discussão dos seus problemas comuns e achar soluções que melhor lhes sirvam.

- Em consequência da revisão do Código Cooperativo, será efectuada a divulgação das alterações consagradas e apoiar a adaptação dos estatutos das cooperativas já constituídas às novas disposições legais.

- Continuar a apoiar as cooperativas nos projectos por elas apresentados, nas áreas da comercialização, construção de infraestruturas e criação ou manutenção de postos de trabalho, apoios suportados por legislação regional em vigor.

Pelo Secretário Regional foi referido que existem diversos apoios financeiros directos ao sector cooperativo através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

**P. 30 - Cooperação Externa**

Pela primeira vez é contemplado um programa dedicado à Cooperação Externa, na proposta de Plano.

A verba inscrita é na ordem dos 100.000 contos e desdobra-se em dois projectos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Na área do Apoio às Comunidades Açorianas no Exterior, o projecto irá dar continuidade às acções de sensibilização, formação, fornecimento de diverso material didáctico e terá como grande acção a desenvolver em 1995, a realização do Congresso das Comunidades Açorianas.

Na área da Cooperação Externa o programa destina-se a cobrir despesas ligadas à Cooperação Inter-Regional em duas grandes linhas:

a) Acções de cooperação inter-regional desenvolvidas no seio de organizações inter-regionais europeias (Assembleia das Regiões da Europa e Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da União Europeia);

b) Algumas acções de cooperação com outras regiões ultraperiféricas financiadas pelo programa REGIS II suportadas, designadamente, através do estabelecimento de acordos multilaterais de cooperação e de acções de cooperação a desenvolver por entidades privadas.

Este programa do plano não cobre financeiramente toda a acção externa no domínio da cooperação inter-regional que poderá continuar, como nos anos anteriores, a ser desenvolvida e apoiada através dos mecanismos financeiros correntes, das diferentes entidades públicas envolvidas nos diversos programas.

É de salientar que cooperação inter-regional prolonga-se também pela acção dos parceiros sociais através de estruturas específicas como é o caso da UPEC (União Económica das Regiões Ultraperiféricas) de se encontram representados a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e a Federação Agrícola dos Açores.

1- Para melhor situar esta acção convém referir que a cooperação inter-regional na Comunidade tem vindo a ser desenvolvida ao abrigo do Artº 10 b do Regulamento FEDER, por algumas iniciativas comunitárias, para além de alguns programas especiais financiados por iniciativa do Parlamento Europeu ou da própria Comissão.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Região Autónoma dos Açores tem vindo a participar em diversos programas de cooperação inter-regional financiados através do Artº 10 b do FEDER, designadamente o programa RECITE e os Programas de Trocas de Experiências (PEE) animados pela ARE/CRPM.

Dado as característica insular dos Açores, a Região não tem acesso directo ao programa INTERREG vocacionado para a cooperação transfronteiriça, mas como atrás foi referido, para o período 1994/1999, a Região disporá no programa REGIS de financiamento de acções de cooperação especialmente voltadas para a cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas e continuará a participar nos programas e acções a financiar no âmbito das associações regionais a que pertence.

**- Programa RECITE (Regiões e Cidades da Europa)**

A filosofia do RECITE é a seguinte: cada rede beneficia o desenvolvimento económico dos seus membros para que o conjunto do programa contribua para reforçar a coesão económica e social da Comunidade. Apesar da sua diversidade, estas redes têm objectivos comuns tais como a promoção das performances económicas das regiões menos favorecidas, o apoio a parceiros económicos locais, a transferência de Know How e de experiências das regiões mais desenvolvidas para as menos favorecidas, o desenvolvimento de economias de escala graças ao sistema de repartição de custos etc..

A Região Autónoma dos Açores participou em quatro redes de cooperação inter-regional (projectos-piloto) que serão posteriormente integradas em novos projectos de cooperação a partir de 1995:

**EURISLES**

O projecto EURISLES tem como principal objectivo fornecer aos utilizadores, públicos e privados intervenientes nas ilhas da Comunidade,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

elementos de ajuda à tomada de decisões que lhes permita desta forma responder o melhor possível aos problemas particulares da insularidade.

Para este efeito o EURISLES assenta nas seguintes tarefas:

\* Criação de bases de dados informatizadas, multilingues, nos domínios de interesse particular para as Regiões envolvidas. Em particular:

- Bases de dados gerais para cada ilha
- Bases de dados sobre os problemas de transportes
- Bases de dados sobre fiscalidade

\* Criação de um produto informático em que permitirá aos utilizadores aceder rapidamente às informações essenciais, limitando ao máximo o custo das telecomunicações.

## ECOWAT

Ecowatt é uma rede de cooperação para a promoção da protecção dos recursos hídricos e utilização de energias renováveis que garantam um aprovisionamento apropriado da água.

Os objectivos do programa são os seguintes:

. Tentar resolver as principais questões que dizem respeito à gestão da água e aprovisionamento (optimização da utilização da água, protecção dos recursos hídricos, reutilização das águas industriais, salinação das águas subterrâneas, etc);

. Analisar os meios de obter o melhor rendimento possível da despesa energética necessária ao aprovisionamento de água na Europa;

. Aumentar a troca de experiências em gestão das águas na Europa.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIAS**

A rede de transferência de tecnologia foi criada entre cinco regiões da Comunidade em sistema de projecto piloto financiada pelo programa RECITE tendo em vista fazer a face à concorrência e à internacionalização

Os objectivos desta rede são as seguintes:

. Estabelecer e utilizar um sistema de comunicação electrónica para uma eficaz troca de dados direccionadas para a cooperação económica entre as regiões da rede;

. Facilitar a investigação selectiva de sociedades parceiras em outras regiões e a cooperação entre elas para o desenvolvimento, produção e comercialização de produtos de alta tecnologia;

. Facilitar a investigação selectiva de empresas de outras regiões possuidoras de conhecimentos específicos e uma experiência prática em matéria de utilização ou de aplicação de novas tecnologias e apoiar as trocas com estas empresas;

. Promover transferência inter-regional e vertical de tecnologias criando um sistema de informações apoiado por uma base de dados.

**- PROGRAMAS DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS**

Os programas de troca de experiências são coordenados pela Assembleia das Regiões da Europa que para tal solicita financiamento comunitário ao abrigo do Artº 10 Feder.

Estes programas extramamente flexíveis têm permitido a aproximação entre regiões europeias com interesses comuns próximos.

Neste conjunto de programas ficou já concluído o projecto acerca dos **Sistemas Administrativos das Regiões Insulares Europeias** que contou com a coordenação do Eurogabinete dos Açores.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Região tem vindo a participar ou prevê participar nos seguintes programas:

**ISLENET**

O objectivo base da Rede é facilitar a transferência de informações entre ilhas sobre questões energéticas, técnicas de produção de energia assim como iniciativas que visam uma dependência energética mínima, aprovisionamento energético exterior.

A Rede permitirá um desenvolvimento mais rápido de estratégias mais recentes assim como a planificação energética. Servirá para evitar investigações e experiências duplas e facilitará a transferência das tecnologias apropriadas e a adopção de medidas para a conservação de energias.

A Rede consolidará políticas regionais sobre a energia e seus aspectos em matéria de ambiente, através de uma carta apropriada sobre a energia e o ambiente, que será formulada, aprovada e assinada pelos membros da rede.

A Rede servirá de interlocutor entre as ilhas e a U.E. para os problemas relativos à energia e ao ambiente. Comunicará graças às telecomunicações (Telefone, fax e correio electrónico), boletins de informação, por troca de pessoal e por reuniões semestrais.

Este projecto visa estabelecer uma cooperação entre as Regiões insulares para a investigação no domínio da saúde, nomeadamente a saúde pública, estabelecer uma cooperação para a actualização e a formação universitária principalmente para os jovens em princípio de carreira.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**MARITEC**

Este projecto encontra-se ainda em fase de estruturação através do ECTARC (European Center for Tradicional Cultures) que pretende apresentar uma proposta para cofinanciamento à U.E. A Região Autónoma dos Açores foi convidada a participar estando neste momento a estudar o interesse e as modalidades da sua participação.

Esta iniciativa pretende:

- Estimular a transferência entre as regiões de projectos baseados em tecnologia marítima;
- Produzir novas ideias para uso de tecnologia marítima nas regiões costeiras;
- Identificar modos de utilização de novas tecnologias para proteger o ambiente marítimo;
- Introduzir novas tecnologias nos projectos de turismo marítimo de modo a assegurar a sua sustentabilidade.

**COOPERAÇÃO COM AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS**

Decorre desde 1991 um projecto de cooperação entre as diferentes Regiões Ultraperiféricas que, após algumas dificuldades de cofinanciamento comunitário, irá ser financiado no âmbito da iniciativa comunitária REGIS II.

Os objectivos desta cooperação abrangem as seguintes áreas temáticas:

- PME
- Comércio e Turismo
- Agricultura



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

- Cultura, Educação e Juventude
- Transportes
- Ciência e Tecnologia
- Protecção Civil

Para além dos projectos a desenvolver nestas áreas prevê-se que tenha início, ainda este ano de 1994, a realização de um estudo global sobre a ultraperiferia para apresentação à Comissão Europeia de uma estratégia concertada para o desenvolvimento dos programas POSEIMA.

Aliás, um dos vértices desta cooperação, a estabelecer por protocolo entre todas as Regiões, assenta numa vasta troca de informações, designadamente, para a afirmação junto das instâncias comunitárias da problemática e das suas especificidades.

### ARCANTEL

O ARCANTEL é um projecto proposto pelo Grupo de Promoção das Ligações Marítimas do Arco Atlântico, lançado oficialmente em 1991 e capaz de oferecer um quadro de desenvolvimento e referências sólidas no estabelecimento de uma comunicação informática no âmbito dos portos e que visa proporcionar aos seus agentes os meios e as informações para que participem plenamente da evolução do mundo dos transportes e das telecomunicações.

Os objectivos deste programa são:

- Crescimento do nível de informatização do conjunto dos portos do Arco Atlântico em todos os domínios da exploração portuária;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

- Comunicação telemática entre as comunidades portuárias e a colocação ao nível dos padrões Edifact dos documentos legais que acompanham a mercadoria, o conhecimento, o manifesto, a factura, etc;

- Reforço da cooperação entre as comunidades, as autoridades portuárias e territoriais (no sentido de região), com o objectivo de desenvolver a cabotagem marítima no seio do Arco Atlântico e da Europa Peninsular.

NOTA: O Porto de Ponta Delgada, que não é membro do Arcantel beneficiária, no entanto, da experiência e do método dos portos-piloto Arcantel para realizar a troca electrónica de informação ao mais reduzido custo possível.

### MARINA ATLÂNTICA

A Associação dos Portos de Recreio e Desporto do Arco Atlântico, denominada Marina Atlântica, foi formalmente constituída em Dezembro de 1991, tendo-se realizado em 24 de abril de 1992 a sua apresentação oficial à Comissão do Arco Atlântico.

Os seus objectivos são:

- Promover o reagrupamento dos Portos Desportivos situados nas 22 regiões que compõem o Arco Atlântico;

- Representar os seus membros em todas as instituições comunitárias, nacionais ou regionais que devem tomar conhecimento da Navegação Desportiva e/ou Turismo Náutico;

- Ser um lugar de encontro e de intercâmbio de experiências para realizar programas da fachada Atlântica, engenharia financeira, formação e novas tecnologias, aproveitamento dos recursos marítimos e protecção dos meios marinhos, infraestruturas portuárias e valorização do património turístico.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**ATLANTIS**

A Comissão do Arco Atlântico elaborou um programa, que submeteu à Comissão Europeia no final de Julho de 1993, no qual quatro áreas são privilegiadas:

- Tema nº 1 - Modernização do Turismo
- Tema nº 2 - Transferência de Tecnologias
- Tema nº 3 Ligações Marítimas e Aéreas
- Tema nº 4 - Água e Meio Ambiente

A Região Autónoma dos Açores participa no Tema nº 3 "Promoção das Ligações Marítimas".

Este tema tem o objectivo de tentar relançar o transporte marítimo nas costas atlânticas, manter a frota, os respectivos postos de trabalho e melhorar a segurança no mar, a fim de evitar uma marginalização progressiva das ligações marítimas entre as regiões do Arco Atlântico e dos seus portos.

A partir dos estudos realizados, ou em curso, sobre o transporte marítimo da fachada atlântica da Europa, o projecto propõe definir um esquema coerente de desenvolvimento e de reforço das linhas de frete, de mercadorias e de ferries, realizar os estudos complementares que serão necessários à validação deste esquema, de precisar os meios a pôr em prática ao nível dos portos para assegurar a viabilidade e, finalmente, iniciar uma acção consequente de promoção e de comercialização junto dos agentes do transporte marítimo ligados por este esquema.

O programa comporta três fases de estudo e de acções:



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

1ª Fase

1- Estudo de um esquema coerente de linhas marítimas: síntese dos trabalhos existentes e proposta de uma estratégia das regiões do Arco Atlântico.

2- Estudos complementares: "transbordo", "feederin-cabotagem", "Esquema director de desenvolvimento das novas linhas ferries".

2ª Fase

1- Mobilização dos agentes, promoção das ligações marítimas e preparação da prospecção comercial das linhas novas ao nível intra-europeu.

2- Avaliação do Arco Atlântico à inter-modalidade.

3- Desenvolvimento e promoção dos sistemas de informação e comunicação dos portos do Arco Atlântico.

3ª Fase

Reforço da segurança marítima e sistemas de prevenção - que requer um conjunto de informações em tempo real aos profissionais do mar que permita evitar a repetição de incidentes graves. Trata-se de instalar o Vessel Traffic System - VTS - inter-regional na fachada atlântica.

## CAPÍTULO III

PARECER

Face à constatação dos desvios de valores entre o programado no PMP 93/96 e a Proposta de Plano para 1995 e ao carácter estrutural que os mesmos parecem revelar, a Comissão sugere que se proceda à necessária revisão do PMP 93/96.

Por outro lado e nas áreas que lhe são cometidas, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é de parecer favorável à aprovação da Proposta do Plano e Orçamento para 1995.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O presente parecer foi aprovado por maioria, com a abstenção do C.D.S.-P.P e o voto contra do Partido Socialista.

Angra do Heroísmo, 15 de Novembro 1994.

O Relator

José Maria Bairros

O Presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Jorge Valadão dos Santos

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE JUVENTUDE  
E  
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER DA  
COMISSÃO DE JUVENTUDE E  
ASSUNTOS SOCIAIS, SOBRE  
AS PROPOSTAS DE PLANO E  
ORÇAMENTO PARA O ANO  
DE 1995

(ANGRA DO HEROÍSMO, 15 DE NOVEMBRO DE 1994)



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CAPÍTULO I

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 7,8,9 e 10, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada, e no dia 15 de Novembro de 1994 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Angra do Heroísmo, a fim de apreciar e emitir parecer sobre o Plano e Orçamento para 1994.

O parecer desta Comissão fundamenta-se no debate interno realizado sobre as propostas, apresentadas nas áreas da sua competência, sua compatibilização com o P.M.P. e na auscultação feita aos Senhores Secretários Regionais da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações; da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia; da Educação e Cultura; da Saúde e Segurança Social e Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Da análise feita ao Plano de 1995 verifica-se que, mantendo basicamente, os mesmos Eixos de Desenvolvimento do P.M.P., a situação financeira da Região obrigou a que algumas acções previstas para 1994 tenham continuidade ou só se venham a iniciar no plano ora em apreciação.

Simultaneamente, o plano aponta o início de novas acções inseridas mas não previstas no P.M.P., resultantes de necessidades prementes inadiáveis e de colaborações desenvolvidas, nestes últimos dois anos, com entidades de âmbito nacional, nomeadamente, nos sectores, da Habitação e da Juventude.

Sendo um plano realista considera-se o Plano possível, pese embora o facto de não ser o desejável para satisfazer todos os objectivos necessários ao desenvolvimento global de que a Região Autónoma dos Açores ainda é carente e objectivados no P.M.P.

Continua a detectar-se uma insuficiente dotação na área da Educação e Cultura embora se registre uma dotação mais consentânea com as respectivas necessidades, no âmbito do FRASE.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Chama-se a atenção para alguns desfazamentos de terminologia existentes entre a proposta do Plano e o respectivo Anexo bem como a indicação de um projecto, incluído no programa 8 (pág. 48), que não se encontra contemplado.

Assim no Programa 8 deverá ser eliminado, conforme indicação do respectivo Secretário, o projecto "Início da empreitada da Escola da Lagoa"; onde se lê "Conclusão... na Escola Secundária da Horta" deverá ler-se "Conclusão... na Escola Preparatória da Horta". No programa 10 (pág. 50) onde se lê "Hospital de Angra do Heroísmo", deverá ler-se "Hospital de Santo Espírito".



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

## CAPÍTULO II

### APRECIACÃO SECTORIAL

#### Habitação e Ordenamento do Território

##### **Recuperação do Parque Habitacional e Realojamento**

As verbas consagradas neste programa vão permitir a criação das disponibilidades financeiras necessárias à implementação da acção "Recuperação do Parque Habitacional e Realojamento" em cooperação com o IGAPHE (Instituto de Gestão e Administração do Património Habitacional do Estado) e com o INH (Instituto Nacional da Habitação). Esta acção visa o realojamento de pessoas em condições de habitação precária. A Região cederá os terrenos infraestruturados, sendo a construção da responsabilidade das Câmaras, a quem as habitações serão cedidas, sob a fiscalização do Governo Regional.

A comparticipação do IGAPHE é de 50% a fundo perdido, sendo que o INH concede o empréstimo dos restantes 50% a juros bonificados.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Construção de Habitação a Custos Controlados** - Tem-se registado a nível das ilhas Terceira e Faial uma retracção das empresas para este tipo de construção, que é financiado pelo INH.

Está em preparação nova legislação que também permitirá, a aquisição das habitações por pessoas singulares para efeitos de arrendamento.

Não haverá construção de bairros, dadas as implicações sociais já experimentadas, mas sim de fogos disseminados por várias zonas de construção.

**SAFIN** - A verba prevista corresponde ao montante necessário para os compromissos já assumidos e para satisfazer os que se revelem necessários no próximo ano.

**Recuperação da Habitação Degradada** - Serão pagos, primeiramente, as verbas dos processos já aprovados e, só depois, será reaberto o programa.

**PROTA** - Será apresentado, na sua versão final, no decurso de 95.

**JUVENTUDE**

**Pousadas da Juventude** - As pousadas de Juventude de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo serão complementadas, respectivamente, com a construção de um Auditório para 50 pessoas e um espaço polivalente para exposições, pequenas reuniões ou encontros e uma sala para utilização por uma associação juvenil (25 mil contos P.D) e pequenos trabalhos no interior e exterior, algumas vedações e estabelecimentos de concordância entre o caminho de acesso e a entrada principal da Pousada (5 mil contos - A.H.).

Prevê-se o início da Pousada da Juventude da Horta para o último Trimestre de 96.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Apoio à Habitação para Jovens** - São concedidos apoios supletivos às verbas concedidas pela SRHOPTC nos programas de "Aquisição de Casa Própria" (20%) e "SAFIN" (15%).

As percentagens atribuídas diminuíram relativamente às inicialmente concedidas, tendo em consideração a necessidade de abrangência de um maior número de jovens casais.

**Sistema de Incentivos a Jovens Empresários** - O novo sistema é financiado pela U.E. através do PEDIP II, PROCOM e SIFIT II.

Os apoios são concedidos através do Instituto da Juventude mediante transferência de verbas para o Centro de Gestão Financeira para o Emprego.

**Apoio ao Associativismo Juvenil** - Este programa visa apoiar os programas de actividade das associações juvenis inscritas no Registo Regional das Associações Juvenis.

Está prevista a realização de uma acção de formação de animadores juvenis no 2º semestre de 95, bem como um encontro de associações juvenis.

**Turismo Juvenil** - Pretende-se continuar a incrementar os intercâmbios "Descobre os Açores"; "Portugal ao Vivo" e "Juventude para a Europa".

O programa "Descobre os Açores" é financiado pela Direcção Regional da Juventude, sendo os outros dois suportados, respectivamente, pelo Governo da República e pela União Europeia.

Porém, devido aos custos dos transportes para o Continente a SRJECIE financia, complementarmente, entre 10% a 15% o valor dos outros dois projectos.

**Ocupação dos Tempos Livres dos Jovens** - Visa-se financiar projectos elaborados por associações, grupos informais, autarquias e pela própria Direcção Regional de Juventude no âmbito cultural, recreativo, desportivo, aventura ou ambiental.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Em 1995 entrará em funcionamento o Centro Inforjovem de Angra do Heroísmo. Estão em formação 2 jovens que funcionarão como monitores.

Este programa terá cinco sub-programas: "Ocupação em Férias"; "Animar um Projecto"; "Colónia de Férias"; "Protecção do Ambiente" e o "Apoio à Escola".

O sub-programa "Apoio à Escola" que se inicia em Janeiro de 95 deverá ocupar cerca de 9.000 jovens, tendo tido um incremento assinalável.

O OTLJ 95/96 deverá abranger cerca de 9.500 jovens. Em 94/95 foram financiados 770 projectos abrangendo cerca de 9000 jovens.

O reforço do financiamento deste programa é feito pelo Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.

## TOXICODÊPENDENCIA

**Toxicodêpendencia** Prevê-se o arranque de um novo programa denominado "PATO" visando a prevenção contra o Alcool, Tabaco, Droga e outros. A sua acção desenvolver-se-à, inicialmente, nas ilhas de São Miguel e Terceira, junto de 6 ou 7 escolas do 1º ano do 1º ciclo, em colaboração com a SREC, alargando-se, posteriormente a outras ilhas e escolas.

Dinamizar-se-à o programa "Jovem a Jovem" com a realização de cursos nas ilhas do Faial, Pico, São Jorge, São Miguel, Terceira e Graciosa.

Igualmente se realizarão Jornadas Regionais denominadas "Droga, Quando o Problema nos Toca", pretendendo-se atingir jovens e pais. Estas Jornadas terão a presença de especialistas nacionais.

Implementar-se-à a criação de um "Gabinete de Informação, Apoio e Prevenção à Toxicodependencia" e a realização dos jogos denominados "Castelos de Risco", no âmbito das Escolas do Ensino Secundário.

Estas acções serão realizadas com verbas dos Fundos Autonomos e apoios indirectos do "Projecto Vida".



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Está previsto o apoio a projectos de prevenção primária e terciária implementados por IPSS e ONG's

No âmbito do "Projecto Vida" (essencialmente dirigido à prevenção) há predisposição do Alto Comissário para apoiar a criação de um pequeno centro de recuperação e desintoxicação na R.A.A..

A Comissão entende recomendar que seja dada maior atenção à vertente prevenção, utilizando, intensiva e nomeadamente, os meios audiovisuais.

### TRABALHO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Continuam em execução os programas POD'S com âmbito restrito à ilha de São Miguel e o M.E.F.E. com abrangência de toda a Região e em interligação com as Autarquias.

### MODERNIZAÇÃO DOS MEDIA

Está previsto para 1995, o início de instalação de uma segunda rede de distribuição de sinal televisivo que possibilitará a transmissão em directo de um canal de serviço nacional de cobertura geral, com financiamento do orçamento da Região e do PEDRA II, considerando o direito de todos os açorianos a um 2º canal público de televisão.

Estão previstas verbas para apoio à instalação de novos retransmissores, da RTP no Cascalho Negro (São Miguel); Serra do Cume (Terceira); Macela (São Jorge); e Serra Branca (Graciosa).

Foram reforçadas as verbas para a valorização profissional por se verificar a necessidade de descentralização do plano de formação e da execução de maior número de acções.

A nova legislação, que alarga as ajudas até agora previstas, levou igualmente ao reforço deste sub-programa.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**CONSTRUÇÕES ESCOLARES****Ensino Básico e Secundário**

Uma parte significativa das verbas deste programa destinam-se ao fecho financeiro de obras já realizadas e são incluídos projectos para 2 novas escolas do 1º Ciclo do Básico e duas EB 2-3 + Ensino Artístico. Para estas prevê-se a aquisição dos terrenos e a elaboração do projectos.

Estão inscritos 500 mil contos para a Escola E.B. 2-3 / S, Cardeal da Costa Nunes. Levar-se-ão a cabo acções não previstas no P.M.P., e que se reportam à ampliação das Escolas Preparatória e Secundária da Ribeira Grande. As verbas inscritas destinam-se a uma 1ª fase de construção de salas normais no que concerne à Escola Secundária.

**ENSINO SUPERIOR**

Continua o sub-programa de Construção, Beneficiação e Reconstrução das instalações da Universidade dos Açores.

Com a aquisição dos terrenos e elaboração do projecto para o Departamento de Ciências Agrárias e a adaptação do edifício da antiga Fábrica de Tabaco Flor de Angra, já propriedade da Região, a Residência de Estudantes prevê-se a cessação da intervenção do Governo Regional dos Açores no programa de construções para o Ensino Superior.

A partir de 95 os investimentos passarão a ser suportados pelo Orçamento do Estado.

**DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO**

Continua este plano, de acordo com as disponibilidades financeiras, a assumir o compromisso da defesa e preservação do património cultural dos Açores, constando dele um nova acção não prevista - a Igreja de Santa Lúzia



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Continua a verificar-se a impossibilidade financeira de continuação do projecto referente à adaptação do antigo Colégio dos Jesuítas a Biblioteca Pública de Ponta Delgada.

**FUNDO REGIONAL da ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR (FRASE)**

Faz-se notar um aumento de cerca de 30%, correspondendo, parcialmente embora, aos encargos previstos na legislação em vigor e ao aumento de alunos no Ensino Obrigatório.

**DESPORTO**

Verifica-se como novo projecto, resultante da legislação aprovada no decurso deste ano, o apoio ao "Acesso de Atletas à Alta Competição", mormente no Judo e Atletismo.

**ORÇAMENTO**

As verbas previstas no Orçamento para o Gabinete do Secretário Regional incluem o funcionamento do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo e da Repartição dos Serviços Administrativos.

**SAÚDE**

Mantendo, basicamente, os mesmos objectivos, detecta-se neste programa um reforço substancial das verbas destinadas à "Construção de Unidades de Saúde", e um decréscimo das verbas destinadas a alguns dos restantes sub-programas.

Prevê-se a conclusão do Hospital do Divino Espírito Santo no início do 2º semestre de 96, podendo, parte do pagamento do novo equipamento a instalar, ser feito em 97.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Está igualmente prevista a conclusão dos Centros de Saúde de Vila do Porto e de São Roque para o fim do 1º trimestre e fins do 2º semestre de 95, respectivamente.

Dado que não foram gastas todas as verbas orçamentadas para o Hospital do Divino Espírito Santo, efectuar-se-ão transferências deste projecto para os Centros de Saúde acima referidos, nos montantes de 80.000 contos e 320.000 contos, correspondentemente, justificando, assim, que as verbas para 95 tenham uma expressão mínima e, aparentemente, insuficiente para conclusão das obras, segundo informação dada pelo Secretário da tutela.

Centro de Saúde da Povoação - encontra-se em elaboração o programa base.

Relativamente ao Centro de Saúde da Praia da Vitória, já foi iniciada a elaboração do programa base, estando em estudo, a sua localização ou não num terreno cedido pela Câmara Municipal.

Casa da Saúde de São Miguel - A verba destina-se à sua remodelação e ampliação dada a situação precária desta instituição.

No que concerne ao Hospital de Santo Espírito está em construção o Laboratório de Anatomia Patológica, prevendo-se a construção de novos blocos operatórios e outras obras ainda em fase de estudo.

No projecto de Informatização verifica-se uma inflexão de política, no sentido de dotar os Centros de Saúde com novos equipamentos mais adequados à realidade de cada um.

### SEGURANÇA SOCIAL

Prosseguindo os seus objectivos, este programa apresenta como novo projecto a remodelação do Lar Feminino da Casa de Infância de Santo António (Faial) e dá continuidade a outros que não foi possível iniciar ou concluir no decurso do Plano de 94.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O Centro de Apoio Ocupacional da Assistência a Pais e Amigos de Crianças Deficientes; Lar Feminino Jacinto Ferreira Cabido; Creche e Jardim de Infância do Centro Social e Paroquial de Santa Cruz das Flores e o Lar Feminino da Casa de Infância de Santo António, já têm projecto e iniciar-se-ão no ano de 1995, sendo a primeira obra referida financiada pela União Europeia.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CAPÍTULO IIIParecer

Considerando que a actual Proposta de Plano é a possível dentro da actual conjuntura financeira da Região, e que mantém, os objectivos essenciais definidos pelo PMP, a Comissão, por maioria, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

## CAPÍTULO IV

### ORÇAMENTO PARA 1995

Conferida a Proposta de Plano com a Proposta de Orçamento para 1995, a Comissão verificou que todos os programas se encontram devidamente dotados.

Faz-se notar que as receitas dos Fundos Autónomos, com excepção das transferências do Orçamento do Plano da Região, são, por norma, inscritos como contas de ordem, no orçamento da Secretaria Regional da qual depende o fundo ou o serviço.

Nesta conformidade constatou-se que no Mapa 2, Anexo ao Orçamento da Região para 1995, na Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social não consta a rubrica das outras receitas dos Fundos Autónomos deste departamento.

Igualmente se constata que os montantes das transferências do Orçamento da Região (Anexo ao Mapa I) não coincidem com as verbas inscritas nos Fundos Autónomos, a título de transferência do Orçamento Regional.

Ainda no Anexo ao Mapa I, no que se refere à Segurança Social a verba de 16.737.000 contos deve constar na coluna "Outras Receitas", como, aliás, sempre aconteceu, dado não se tratar de uma transferência da Região mas, sim, de uma transferência do Orçamento do Estado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Angra do Heroísmo, 14 de Novembro de 1994.

A Relatora,

Fátima Oliveira

O Relatório e Parecer foram aprovados por maioria, com os votos favoráveis dos Deputados do PSD e os votos contra dos Deputados do PS.

O Presidente,

Rui Carvalho e Melo

Anexo: Declaração de Voto do PS

## Declaração de Voto

Os deputados do PS na Comissão Permanente da Juventude e Assuntos Sociais votaram contra o Relatório e parecer emitido sobre o Plano Orçamentário para 1955 por considerarem que:

1- Este Plano limitava-se a repetir, uma vez mais, obras que constam nos Planos há vários anos e que, dadas as dotações disponibilizadas estamos certos que não serão concluídas dentro dos prazos contratuais.

2- Por outro lado várias das dotações do Plano destinam-se quase tão somente à satisfação de compromissos assumidos anteriormente e algumas ao pagamento de juros de mora.

3- Por considerarem auide que este Plano  
nao corresponde as expectativas criadas  
ao nivel da satisfacao das necessidades  
basicas nos sectores de Educacao, Cultura,  
Desporto, Saude, Seguranca Social e Habitacao,  
bem como a tao propagada retoma  
da Economia Regional.

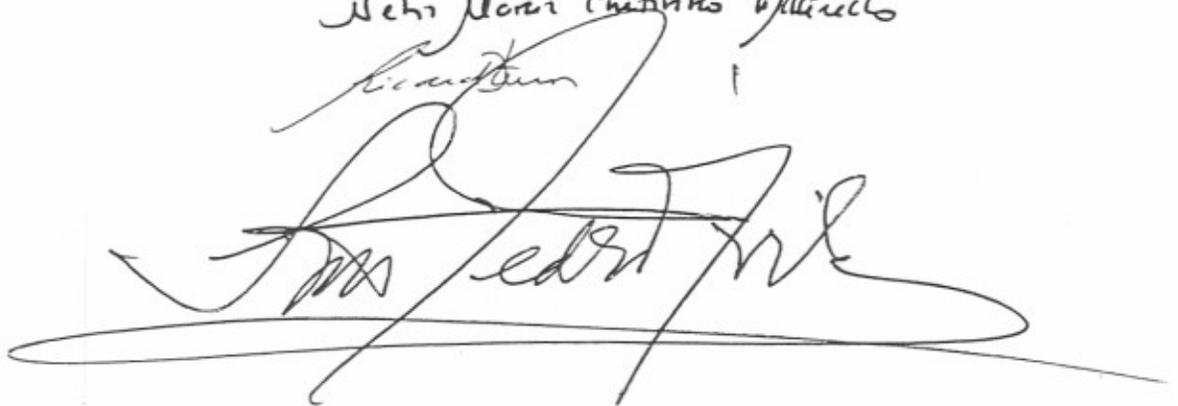
Angra de Heroísmo, 15 de Novembro de 1994

Os Deputados Regionais do PS  
Francisco José

Frederico Fonte

José Maria Pinheiro Gomes

Luís António



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO  
DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO,  
SOBRE AS PROPOSTAS DE PLANO E  
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1995.

(Angra do Heroísmo, 23 de Novembro de 1994)



## CAPÍTULO I

### **Introdução**

A comissão de Economia, Finanças e Plano reuniu nos dias 15, 16 e 17 de Novembro, na sala de reuniões da Inspeção Regional de Trabalho, em Ponta Delgada, a fim de apreciar e emitir parecer sobre o Plano e Orçamento para 1995.

A análise dos documentos foi complementada com a audição dos Senhores Secretários Regionais do Turismo e Ambiente; Agricultura e Pescas; Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia; Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e Finanças, Planeamento e Administração Pública, os quais fizeram uma explanação sobre as áreas da sua competência e que estão incluídas no âmbito desta comissão.

Do trabalho realizado pela comissão resultou o presente relatório que se pretende seja elucidativo em relação aos objectivos e acções de cada uma das áreas sujeitas a análise.



## CAPÍTULO II

### **Apreciação Sectorial**

#### **P5 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

Dotação: 250.000 contos

##### Promoção do Investimento

Apoio ao Eurogabinete, nos termos do acordo celebrado entre a SRJECIE e a NORMA-Açores; apoio ao INOVA para execução do 4º módulo do projecto ICN-TT, no âmbito do Programa Recite; apoio à representação da Região na Casa das Ilhas em Bruxelas. Realização de um estudo sobre o impacto dos incentivos ao comércio e à indústria na Região.

##### Infraestruturas

Apoio à dinamização de polos e zonas industriais, sendo de destacar o apoio a conceder ao Parque Industrial da Ribeira Grande para construção da ETAR e do edifício Administrativo, na sequência da dinamização que se tem vindo a implementar relativamente a esta infraestrutura.

Será concedido apoio às empresas que potenciem a utilização de recursos endógenos e proceder-se-á à elaboração de um novo DLR sobre o Ordenamento Industrial.



### Desenvolvimento e Investigação

Projecto de apoio à consolidação das infraestruturas do INOVA, bem como a construção de estufas no Parque Industrial da Ribeira Grande, para a produção de ananases e tomates de capucho, através do aproveitamento de fluidos geotérmicos.

Realização de um estudo sobre o Potencial Económico da Região, e um estudo sobre o Potencial das Águas Mínerais e de Nascente de São Miguel, em cooperação com o Instituto Geológico e Mineiro e com o INOVA.

Estará ainda incluído neste projecto, a remodelação do cadastro Industrial da Região.

### APER

Gestão do Programa de Apoio ao Saneamento Financeiro das Pequenas Empresas Regionais, criado pela Resolução nº 46/94, de 24 Março, cujos encargos serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Abastecimento.

As empresas industriais regionais terão ainda a possibilidade de se candidatarem a apoios a conceder no âmbito do PEDIP e do SIRAA.

## P6 - ARTESANATO

Dotação: 100.000 contos

### Acesso a novas Tecnologias

Beneficiação e/ou construção de instalações destinadas à produção do artesanato. Reformulação de instalações e processos de produção obsoletos. Implantação de sistemas informáticos e aquisição de maquinaria e equipamento.



Acesso a novos mercados

Participação em feiras e exposições; viagens de prospecção e promoção; missões comerciais; elaboração de material de promoção (catálogos, prospectos, embalagens, vídeos, fotografia).

Neste programa, serão ainda abrangidos dois projectos, o da formação de monitores e o da assistência técnica.

P7- MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Dotação: 200.000 contos

Apoios Financeiros

Apoio ao Comércio Rural, que visa apoiar a dinamização e modernização do comércio nas zonas rurais, no âmbito do DLR nº 11/83/A, de 19 de Março e legislação complementar, sistema de apoio que se irá manter em vigor não obstante a aprovação do SIRAA, o qual vai revogar os apoios ao Artesanato, o SIIBA, o SIF e o Apoio a Industrias Essenciais em Ilhas Carecidas.

Apoio à Formação Profissional no Comércio, através do apoio à realização de acções de formação de relevante interesse para o desenvolvimento da actividade comercial, e da atribuição de apoios às Escolas de Formação Profissional que desenvolvam acções consideradas relevantes para o sector.

Apoio à Promoção de Produtos Regionais no Exterior, pela via do reforço da competitividade da oferta externa açoreana através dos apoios à exportação, quer a empresas privadas quer a cooperativas, no âmbito da Portaria nº 56/92, de 1 de Outubro.



Acções de Promoção Diversas, como a participação em feiras regionais, nacionais e internacionais e a realização de missões empresariais, em cooperação com a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores e com o ICEP. Apoiar acções de formação directa diversas, bem como dar Continuidade à campanha para incentivar o consumo de produtos açorianos. Estão previsto ser pagos pelo Fundo Regional de Abastecimento 50.000 contos de despesas no âmbito desta acção.

Está também previsto o apoio à Câmara do Comércio na construção de um parque de Feiras e Exposições permanentes.

#### Estudos na Área do Comércio

Dinamização de projectos especiais para o Comércio, na âmbito do PROCOM, em conformidade com o previsto no artigo 25º do DL nº 184/94, de 1 de Julho, em cooperação com as entidades nacionais responsáveis pela gestão do Programa.

Divulgação de uma publicação anual caracterizadora do aparelho Comercial da Região, a partir dos dados do Cadastro Comercial.

Continuar com a publicação trimestral "Preços no Mercado de Consumo".

Na Área do Comércio e Serviços, as empresas regionais têm ao seu dispor três sistemas de apoio: APER, PROCOM e SIRAA.

### P17 - MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO

Dotação: 200.000 contos

#### Modernização do Sector Energético

Apoio à EDA, E.P., através da comparticipação nos encargos relativos a projectos na âmbito da Programa Energia, criado pelo DL nº 195/94, de 18 de Julho.

Dar continuidade ao acompanhamento das actualizações do Plano Energético da Região Autónoma dos Açores.



Apoiar a electrificação de locais públicos, designadamente jardins e instituições de carácter cultural, e dar continuidade ao pagamento dos encargos relacionados com o Programa Inter-Regional ISLENET.

#### Utilização Racional de Energia

Apoiar as iniciativas de utilização racional de energia no âmbito da Portaria nº 57/89, de 22 de Agosto e do Programa Energia criado pelo DL nº 195/94 de 18 de Julho.

Pretende-se criar, mediante DLR, o regime jurídico de Produção de Energia Eléctrica. Dar continuidade à campanha de sensibilização para a Utilização Racional de Energia.

### P3 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Dotação: 1.900.000 contos

#### Apoio Financeiro às Empresas

Engloba os incentivos a conceder no âmbito dos diplomas regionais existentes.

O DLR nº 25/87/A necessitará de ser reformulado dado que, por um lado, em 1995 já estarão em vigor na região todos os programas em vigor no continente e que fazem parte do Fundo do Turismo, e por outro lado, porque o SIFIT III não abrange todas as vertentes do SIFIT I e II, nomeadamente a construção de novas unidades ou remodelação das antigas.

Os novos projectos candidatos ao SIFIT, bem como os que transitam de 1994 serão suportados pelo Fundo de Turismo, organismo que depende da Secretaria do Estado do Turismo, contendo uma verba, extra plano, de 1 500.000 contos para contemplar os projectos acima referidos.

Considerando a verba inscrita no plano para 1995 e a verba do Fundo de Turismo, as empresas terão à sua disposição 2.100.000 contos.



Por outro lado, a participação pública em empreendimentos turísticos destina-se principalmente, a cobrir o défice de exploração do Hotel do Aeroporto, em Santa Maria, e à finalização da Residencial de Santa Cruz das Flores.

#### Estruturas Físicas Turísticas

As verbas mais significativas destinam-se à conclusão do campo de Golfe da Batalha, em São Miguel, à Delegação de Turismo da Ilha Terceira e à elaboração do projecto e compra de terrenos do Campo de Golfe da Ilha do Faial.

Está também contemplada a colocação de sinalização turística e a comparticipação de algumas obras em cooperação com as autarquias.

#### Formação Profissional na Área do Turismo

É um projecto cuja principal vertente é permitir a reciclagem das pessoas que terminaram a sua formação e daquelas que já estão em actividade.

#### Promoção e Animação Turística

Verbas que permitirão desenvolver acções que projectam a Região no continente e no estrangeiro de uma forma mais intensa.

Continuará a ser desenvolvido o protocolo com o ICEP.



**P 18 - AMBIENTE**

Dotação: 100.000 contos

Prosseguirá a reclassificação das áreas protegidas, a inventariação e recuperação dos Recursos Naturais, área onde existem protocolos com a Universidade dos Açores.

Relativamente à qualidade do ambiente vão estabelecer-se protocolos com alguns Institutos, visando apurar a qualidade da Água, Ar e Ruído.

No âmbito da Educação e Divulgação do Ambiente, estão previstas várias acções de sensibilização, sobretudo junto das Escolas.

A Comissão constata que a dispersão de competências e de recursos relacionados com o Ambiente, em nada abonam em favor da boa execução de uma política global e eficaz de Ambiente. O ideal seria a unificação, a centralização de todas as suas vertentes numa única entidade.

**P 1 - AGRICULTURA**

Dotação: 4.500.000 contos

O Plano em causa afecta uma verba na ordem dos 4,5 milhões de contos, embora não reflecta o valor global do investimento neste sector, pois prevê-se que em termos de Fundos Comunitários Extra Plano, o fluxo financeiro atinja os 6,3 milhões de contos, totalizando assim um valor global da ordem dos 10,8 milhões de contos.



As áreas de intervenção poderão ser traduzidas na melhoria das condições de carácter colectivo (estruturas e infra-estruturas) exteriores à exploração, apoio às explorações agrícolas nas vertentes de investimento, rendimento, organização, conhecimento científico e formação de recursos humanos, apoio à produção silvícola e áreas anexas, desenvolvimento de medidas ao nível da transformação, com especial incidência nos aspectos de tecnologia e qualidade e aplicação de medidas que visem melhorar a organização das estruturas de comercialização e promoção dos produtos regionais.

As entidades intervenientes na implementação dos eixos de desenvolvimento neste sector, além da própria Secretaria Regional, são o IAMA e o IROA.

## P 2 - PESCAS

Dotação: 2.100.000 contos

O sector das Pescas, com superior relevância no desenvolvimento económico da nossa Região, observa a afectação de 2,1 milhões de contos, além da componente comunitária extra-Plano que aponta para o fluxo de 1,3 milhões de contos, totalizando assim o investimento global na ordem dos 3,4 milhões de contos.

Os valores em causa irão incidir em projectos nas áreas da Formação, Divulgação, Investigação e Experimentação, observando-se assim para o efeito uma dotação no ordem dos 206.500 contos. A preocupação com a Frota Pesqueira e Estruturas Portuárias é uma realidade, afectando-se o montante global de 711 mil contos.

Em relação à Transformação e Comercialização, outro dos vectores de enorme importância no desenvolvimento das pescas, o valor constante no Plano aponta para 1.182.000 contos.



### P 13 - TRANSPORTES TERRESTRES

Dotação:4.400.000 contos

Irão prosseguir as obras relativas à construção e reabilitação de estradas regionais, havendo dotações para o fecho financeiro de obras cuja realização física está já concluída.

Deste facto resulta, que continuam a aparecer no plano obras que já estão concluídas, no entanto, a forma clara como é assumida esta situação, faz realçar a transparência que é imposta neste Plano para 1995.

### P 14 - TRANSPORTES MARÍTIMOS

Dotação:2.220.000 contos

Pretende-se a continuação do processo de reestruturação do sector, em conformidade com a legislação nacional e regional recentemente publicadas e que têm por objectivo a redução dos custos da operação portuária.

### P 15 - TRANSPORTES AÉREOS

Dotação:310.000 contos

No âmbito deste programa serão desenvolvidas acções promocionais dos aeroportos regionais, enquanto estruturas para a utilização em escalas técnicas.

O programa prevê, também, a continuação dos melhoramentos de infra-estruturas aeroportuárias, quer ao nível das aerogares quer ao nível das pistas.



**P 16 - APOIO AOS TRANSPORTES**

Dotação: 560.000 contos

Serão cofinanciadas acções de modernização das frotas de transportes colectivos e de passageiros; apoio às ligações marítimas inter-ilhas, tendo por objectivo a dinamização das respectivas economias; e continuar-se-á a reestruturação da SATA.

**P 19 - PROTECCÃO DA ORLA MARÍTIMA**

Dotação: 25.000 contos

A dotação atribuída a este programa destina-se essencialmente ao desenvolvimento de estudos no âmbito de protecção, recuperação e gestão da orla marítima açoriana.

**P 20 - RECURSOS HÍDRICOS**

Dotação: 185.000 contos

Tendo em conta o grave processo de Eutrofização das Lagoas, está prevista a aquisição de uma ceifeira aquática, destinada em primeiro lugar à Lagoa das Furnas, onde será também instalado um sistema de arejamento do seu fundo.

Serão prosseguidas acções cofinanciadas pelo programa POSEIMA-Ambiente.



P 4 - INCENTIVOS À ACTIVIDADE PRODUTIVA

Dotação: 2.200.000 contos

Destaca-se desta proposta o novo sistema de incentivos regionais designado de SIRAA.

Este sistema abrangerá, nomeadamente, actividades industriais, comerciais, turísticas, de construção, de serviços e de artesanato. Pretende-se o aumento da competitividade regional e o apoio à criação de empregos e à diversificação de bens e serviços, de forma a complementar e a compensar possíveis efeitos das medidas de políticas sectoriais do âmbito nacional no desenvolvimento dos Açores.



CAPÍTULO III

Parecer

Feita análise dos Plano e Orçamento para 1995 nas áreas respeitantes a esta comissão, esta é de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

O parecer foi aprovado por maioria.

Angra do Heroísmo, 23 de Novembro de 1994.

O Relator

Rui Luís

O Relatório foi aprovado por maioria.

O Presidente

Victor Evaristo



## DECLARAÇÃO DE VOTO

As razões de fundo e de carácter substantivo que determinaram o voto desfavorável, dos representantes do PS na Comissão de Economia, Finanças e Plano, ao relatório e parecer desta comissão, sobre os sectores do Plano cuja análise lhe incumbe, encontram-se suficientemente expressas na declaração de voto que acompanha o parecer final e global da comissão sobre a referida proposta de Plano para 1995.

Acrescente-se ainda àquelas razões de fundo, a circunstância de os representantes do PS não poderem accitar que, neste relatório e parecer sectorial, se persista, tal como no texto da proposta governamental em apreciação, em chamar investimento, ao que é apenas despesa pública; investimento para 1995, ao que é apenas satisfação de compromissos financeiros de 1992, 93 e 94; transparência e rigor, ao que é apenas ocultação e laxismo financeiro e político; em elogiar um governo cujos planos e orçamentos, ano após ano, se afastam cada vez mais da realidade e dos próprios relatórios de execução.

Angra, 23 de Novembro de 1994

OS DEPUTADOS DO PS/AÇORES

*D. Sousa*  
*Francisco João de Deus*  
*Teófilo Pereira*  
*Francisco*